



Segunda-feira, 11 de agosto de 2025



1DOC 1250

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

OBJETO: Aquisição de sistema de radiografia digital (DR) composto por detector digital sem fio e estação de aquisição de imagens, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo acessórios, certificações obrigatórias e assistência técnica em território nacional, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 11/08/2025

ABERTURA: 28/08/2025 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 11/08/2025.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº: 062/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 45/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Altônia – PR

Contratada: NM Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda – CNPJ nº 24.735.598/0001-25

Objeto do Contrato: Aquisição de plantadeira adubadora para plantio direto ou convencional.

Fundamento Legal da Rescisão: Arts. 137, inciso II, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula 12.2 do contrato.

Modalidade: Rescisão amigável, motivada por inconsistência no descritivo técnico constante no Termo de Referência que embasou o certame.

Efeitos: As partes declaram não possuir pendências entre si, conferindo quitação recíproca.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

Altônia – PR, 11 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2024
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 089/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 156/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LUZINETE M DA CRUZ LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 45.923.316/0001-93, com sede a Rua Pe. Donizete, 180, Centro – CEP: 85.835-000, na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Juliana Ferreira Castenaro, portadora do RG nº 9.697.038-2 e do CPF nº. 010.187.119-88, residente na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 175/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 089/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 175/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO, SEXO MASCULINO PSIQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO, conforme Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 08/08/2025 a 08/02/2026.

DO VALOR

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 175/2024, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em seis parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO, SEXO MASCULINO PSIQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO (PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 08 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2025
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 056/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, inscrito no CNPJ sob nº. 03.802.018/0001-03, com sede a Avenida Candido de Abreu, 200, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hugo Armando Ceron Molina, portador do RG nº W160987Y SESP/DF e do CPF nº. 353.686.409-00, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 056/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de serviços educacionais para o "Curso de Atividade Curricular Complementar - Robótica", com duas oficinas de 120 horas anuais cada, para turmas de até 25 alunos, com emissão de certificado digital ao final do curso, base legal artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, a seguir descreve:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Curso de Atividade Curricular Complementar - Robótica, realizado em formato de oficinas práticas, conduzidas uma vez por semana, com carga horária de 3 horas semanais, sendo 1 aula de 3 horas por semana, carga horária de 120 horas anual, com até 25 participantes por turma. Material utilizado: Kits Didático de Robótica. Ao final do curso será emitido certificado digital do SESI para cada participante	26.505,00	26.505,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI e de R\$ 26.505,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº 056/2.025".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão de cada etapa do objeto, de acordo com relatório que será fornecido pela Secretaria de Educação.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Ert. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo.

Os serviços deverão ter início em até 05 (cinco) dias após autorização da Secretaria Requisitante

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	61	Programa Escola Tempo Integral - ETI	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
----	--	----	---	---	----	--------------------------------------	--------------	--

o assina.

Altônia-PR., 11 de agosto de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1